



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 005/2004

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 006/2004 e o disposto na Portaria n.º 025/2004, de 23 de janeiro de 2004, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1 – O resultado dos candidatos aprovados nas provas escritas do Teste Seletivo, objeto do Edital n.º 001/2004, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., previsto na lei municipal n.º 2.569 de 06 de junho de 2003, visando atender ao Programa Saúde da Família (PSF), na área de atuação do Executivo Municipal, cujas inscrições, nomes e notas seguem relacionados abaixo:

Emprego Público: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.08.008	ROBLEDO RUARO	7.60	1º
01.08.003	LUCIENE MERI NEVES	6.40	2º
01.08.004	ARGENOR FERNANDES DE CARVALHO	5.60	3º
01.08.001	ANDRÉ BICALHO DE BARCELOS	5.60	4º
01.08.005	FABRIZIO SAKABE	5.20	5º

Emprego Público: ENFERMEIRO PADRÃO

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.09.005	DANIELA DE AZEVEDO SILVA	8.00	1º
01.09.003	MARIA EUNICE TEIXEIRA DE ALMEIDA	6.40	2º
01.09.006	LUCIANA NAVARRO POMAR	6.00	3º
01.09.002	LUCIANE GAIOSKI	5.60	4º
01.09.001	PATRÍCIA OLVIDIO CARREIRA	5.60	5º
01.09.004	CELIMAR RABACINI MARREGA	5.20	6º

4

Visto em 19/02/2004.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, elongated shape with a small vertical stroke at the top right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



II – Conforme Edital n.º 001/2004 – Instruções Especiais, foram adotados os seguintes critérios de desempate:

“5.3. Havendo igualdade de notas na classificação, serão adotados como critério de desempate os seguintes requisitos, tendo preferência o candidato que tiver”:

- a) “Maior encargo de família”;
- b) “Mais Idoso”.

Umuarama, 18 de fevereiro de 2004.

Comissão Especial de Seleção de Pessoal
OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA
Presidente

Visto em 19/2/2004.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE <u>20</u> / <u>2</u> / 20 <u>04</u>
DE Nº <u>8707</u> .
UMUARAMA, <u>20</u> / <u>2</u> / 20 <u>04</u>
<u>Ellen Paula Neves.</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO